



RELATÓRIO DE GESTÃO nº 01/2023
SGD Nº 2023/34519/000836

5 – RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão, parte integrante da Prestação de Contas Anual/2022, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, tem a finalidade de demonstrar e informar sucintamente através dos tópicos delineados a seguir, a eficácia e a eficiência das metas e ações propostas pelo PPA 2020/2023, referente ao exercício de 2022, evidenciando como foram realizadas as ações planejadas por este Instituto para o presente exercício, ao mesmo tempo, relacionam-se com os objetivos estratégicos e compromissos regionais do governo do Estado.

A presente prestação de contas constitui uma etapa obrigatória do ciclo de gestão, tendo no seu bojo processual a elaboração e execução dos projetos, tanto orçamentário, financeiro e aprimoramento das atividades técnicas e administrativas.

A elaboração dessa prestação de contas foi solidificada através da avaliação do exercício/2022, com a participação dos diversos setores do ITERTINS, visando o desenvolvimento da cultura de avaliação no âmbito da gestão.

Destarte, passamos a descrever o relatório, a fim de subsidiar a tomada de decisões em cada uma das etapas a serem desenvolvidas, assegurando, dessa forma, o processo sistêmico e contínuo de aperfeiçoamento gradativo dos programas, bem como do modelo de gestão adotado por esta Administração.





5.3 – MISSÃO DO ÓRGÃO

A missão do ITERTINS é executar a política do Estado do Tocantins em tudo quanto se referir às terras públicas que estejam dentro do seu domínio, promovendo a Regularização Fundiária, através de arrecadação de áreas públicas e o acesso seguro ao direito à propriedade, como forma de apoiar a inclusão social”, aos ocupantes e proprietários detentores de imóveis rurais, garantindo a segurança jurídica, a legalidade, a outorga do título definitivo de domínio.

Como o principal objetivo do Instituto de Terras do Tocantins é a regularização fundiária, anualmente temos uma meta a ser cumprida que é de 120.000 hectares, tendo alcançado neste ano um índice 58,45%, ou seja, **foram regularizados 70.141,0373 há, (setenta mil, cento e quarenta e um hectares, três ares e setenta e três centiares), tendo sido expedido um total de 344 (trezentos e quarenta e quatro) títulos definitivos.**

Desta forma, aos ocupantes de terras públicas que aguardam sua regularização, o título representa a segurança jurídica de sua ocupação, o acesso à políticas públicas de crédito e, por consequência, o desenvolvimento econômico de sua região. Ao Estado, a titulação desses produtores possibilita a identificação e a responsabilização no caso de irregularidades e infrações ambientais, além de proporcionar o monitoramento dos mercados de terras e produção de dados estatísticos de orientação às políticas públicas (servindo de base para elaboração do PPA).

No ano de 2022, o IITERTINS conseguiu regularizar nos Municípios de (Taguatinga, Paranã, Natividade, Palmas, Conceição do Tocantins, Itacajá, Porto Nacional, Rio Sono, Monte do Carmo, Pindorama, Wanderlandia), **tendo sido expedido um total de 344 (trezentos e quarenta e quatro) títulos definitivos, o que beneficiou centenas de famílias.**

Visa ainda ser reconhecido como excelência em regularização fundiária de terras rurais, sejam elas devolutas ou de particulares, tudo em conformidade com os princípios basilares que norteiam a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.





5.4 – LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A execução orçamentária do Instituto de Terras do Tocantins-ITERTINS, referente ao exercício de 2022, realizou-se com base nos seguintes instrumentos legais:

PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2020-2023, publicada no DOE 5.510, que circulou em 23/12/2019.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 3.839, de 27 de dezembro de 2021, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, publicada no DOE nº 5.996, de 28/12/2021;

LOA – LEI nº 3.843, de 28 de Dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2022, publicada no DOE nº 5.789, que circulou em 30/12/2021;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas Gerais do direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas para licitações e contratos da administração pública e **Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e se corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, como premissas básicas.

Além das Leis citadas acima, também tiveram como base legal os decretos, as portarias, as instruções normativas, expedidas pelo Poder Executivo e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamentaram a execução orçamentária da administração pública.

O ITERTINS teve como orçamento inicial o valor total de R\$ 9.377.617,00 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais).





O orçamento total de R\$ 9.377.617,00 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais), ressaltando que houve suplementações, conforme descrito no quadro abaixo, considerando todas as fontes de recursos (Fonte: Anexo 2 - SIAFETO-12/2022).

Especificação	Valor	%
Orçamento Inicial	9.377.617,00	91,15
(-) Reduções	0,0	
(+) Suplementações	910.829,00	8,85
TOTAL	10.288.446,00	100,00

5.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Autorizada	Realizada	Saldo	%
Despesas Correntes	9.346.446,00	7.939.339,65	1.407.106,35	94,11
Despesas de Capital	942.000,00	647.811,22	294.188,78	68,76
TOTAL	9.377.617,00	8.587.150,87	1.701.295,13	91,57

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhada) - SIAFETO - 12/2022

Fonte de Recursos	Autorizada	Realizada	Saldo	%
500 – Recursos Ordinários	9.061.446,00	7.73.949,00	1.328.496,05	85,33
756– Alienação de Bens Imóveis	242.000,00	2 23. 803,00	18.197,00	92,48
799 – Recursos Próprios	985.000,00	630.397,92	354.602,08	28,98
TOTAL	10.288.446,00	8.587.150,87	1.701.295,13	





Fonte: Anexo 11 (Realizada = empenhada) - SIAFETO - 12/2022

Do quadro demonstrativo acima, vislumbra-se que do total dos recursos autorizados (R\$ 9.377.617,00), houve uma suplementação/alteração no valor de R\$ 910.829,00, com execução de (R\$ 8.587.150,87. Nesse sentido fazemos algumas considerações a seguir.

Na fonte 799- Anexo 11^a, suplementação no valor de R\$ 555.000,00 e na fonte 500, no valor de R\$ 355.829,00, suprimindo as necessidades do órgão.

Os recursos aportados na fonte 756 (Alienação de Bens Imóveis), foram utilizados 92,48%.

No que se referem aos recursos ordinários, os mesmos foram executados na ordem de 85,33%, enquanto que os recursos próprios tiveram uma execução de 28,98%.

Aos cofres Públicos Estaduais foi arrecadado no período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022, o valor total de R\$ R\$ 25.485.030,82 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trinta reais e oitenta e dois centavos), alcançando média mensal de arrecadação, no valor de R\$ 2.123.752,57 , conforme demonstra o quadro abaixo:

ARRECADAÇÃO 2022

2022	PROPRIO	ALIENAÇÃO	TOTAL
JANEIRO	R\$ 43.679,48	R\$13.624,92	R\$57.304,40
FEVEREIRO	R\$ 28.499,67	R\$ 8.552,92	R\$ 37.052,59
MARÇO	R\$ 49.348,85	R\$ 11.134,75	R\$ 60.483,60
ABRIL	R\$ 15.177,70	R\$3.312.633,97	R\$3.327.811,67
MAIO	R\$ 29.687,56	R\$ 20.855.838,59	R\$ 20.885.526,15
JUNHO	R\$ 24.145,56	R\$ 9.625,21	R\$ 33.770,31
JULHO	R\$ 15.033,05	R\$ 474.958,86	R\$ 489.991,91
AGOSTO	R\$ 16.973,88	R\$ 4.871,54	R\$ 21.845,42
SETEMBRO	R\$ 9.322,31	R\$ 6.368,48	R\$ 15.690,79
OUTUBRO	R\$ 14.905,38	R\$ 43.116,40	R\$ 58.021,78
NOVEMBRO	R\$ 6.995,78	R\$ 393.041,77	R\$ 400.037,55
DEZEMBRO	R\$ 63.207,11	R\$ 34.287,54	R\$ 97.494,65
TOTAL	R\$ 316.975,87	R\$ 25.168.054,95	R\$ 25.485.030,82





MEDIA MENSAL: 2.123.752,57

OBS: Insta consignar que, a previsão inicial de arrecadação para o exercício de 2022, era de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais). Porém, no mês de março do corrente exercício este Instituto de Terras foi informado pela Procuradoria Geral do Estado- PGE, que haveria de receber a partir do primeiro quadrimestre de 2022, conforme determinação da justiça, valores praticados nas alienações de terras do Loteamento Santa Catarina, no Município de Campos Lindos, em conformidade com os Títulos de Domínio expedidos no ano de 2010, (ações judiciais de desapropriação reexaminada nos autos n.º 0001184-20.2021.8.27.2720, 0001478-72.2021.8.27.2720, 0002172-41.2021.8.27.2720, 0000682-47.2022.8.27.2720, 0000007-84.2022.8.27.2720, 0001437-08.2021.8.27.2720, 0000272-86.2022.8.27.2720, 0001971-49.2021.8.27.2720, 0002267-71.2021.8.27.2720, 0002268-56.2021.8.27.2720, 0001889-18.2021.8.27.2720, 0001816-46.2021.8.27.2720, 0001479-57.2021.8.27.2720, 5001015-60.2012.8.27.2720, 0001440-60.2021.8.27.2720, 5000992-17.2012.8.27.2720). Ofício para PGE 2023/34519/000762

5.6 – EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

Ação prioritária do Instituto de Terras do Tocantins, é a regularização fundiária com uma meta estabelecida a ser regularizado 120.000,00 hectares por ano, desta forma, neste ano foi possível regularizar **70.141,0373 há, (setenta mil, cento e quarenta e um hectares, três ares e setenta e três centiares), com a expedição de 344 (trezentos e quarenta e quatro) títulos definitivos, ou seja, a meta foi parcialmente atingida.**





O número estabelecido de 120.000,00 ha, é importante tendo em vista que é dever da Administração Pública, fazer o seu planejamento e executar as Leis Orçamentárias, PPA, LDO e LOA, esse numerário era o objetivo buscado pela Administração Pública com base em precedentes anteriores, ocorre que, a regularização fundiária não depende apenas do Órgão, depende inclusive do interessado na regularização do seu imóvel e esse interesse, essa demanda, fica sujeita as vicissitudes de mercado ou seja, vai depender do interessado em demandar junto ao ITERTINS a sua regularização, que muitas vezes encontra óbice na questão do VTN, nas questões das vistoria, fazendo assim, com que por vezes seja prorrogado para momento ulterior a regularização de sua área.

Então o Itertins faz uma estimativa de hectares a serem regularizados, com base no quantitativo de processo em trâmite e parâmetros dos anos anteriores, mas a concretização das regularizações depende do impulso do responsável pelo processo em andamento no Itertins.

Ressalte-se que, o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, tem como prioridade principal Promover a Regularização Fundiária em todo o território tocantinense, desta feita, os resultados alcançados durante o PPA 2020/2023, retratam ações de regularização fundiária concluídas com a emissão de títulos definitivos de domínio e demais atividades realizadas que constituem fases indispensáveis ao processo de regularização fundiária.

A receita prevista, foi na ordem de R\$ 9.377.617,00 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezessete reais) e aprovada R\$ 10.288.446,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para o ano de 2022.

O valor empenhado com a folha de pessoal do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, totalizou o valor de R\$ 5.758.100,43 para o período em análise.

No exercício de 2022 foram firmado os contratos nº 01/2021 com as empresa CS Brasil frotas para a locação de veículos através do pregão 099/2020 processo SECAD n 2019/23000/001347 , no valor anual de R\$ 283.267,80 para atender as demandas deste órgão na regularização fundiária, e o Contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A para gerenciamento para abastecimento e manutenção de frotas de veiculo no valor anual de R\$ 167.959,25.

As despesas com a manutenção e gestão deste Instituto de Terras, são de caráter continuado, na sua maioria é o cumprimento de obrigações com contratos de manutenção e





apoio administrativo de caráter continuado, natureza de despesa 37(locação de mão de obra), 39 (serviços de terceiros Pessoa Jurídica) e 92 (despesas de exercício anterior) ambas para custear os compromissos já firmados com o contratos (água, Luz, material de consumo, despesas com postagens, segurança eletrônica e vale transporte taxas municipais etc.) atendendo as demandas deste Instituto de Terras.

Ressalte-se que, segue abaixo a análise geral do PPA 2020-2023 que fazem parte integrante deste relatório, conforme determinado no índice de elaboração deste relatório.



Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS		Objetivos
Órgão:		Período: Anual de 2022
34510	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	ITERTINS
Programa:		
1148	Desenvolvimento Agropecuário	
Objetivo:		
0222	Promover a Regularização Fundiária	
Referência:		
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre	
Análise:		
<p>Relatório de Gestão do Instituto de Terras do Tocantins-ITERTINS, objetivando informar, aos órgãos de controle, o desempenho do Instituto de Terras do Tocantins, com eficiência e transparência, aliado aos princípios constitucionais.</p> <p>A importância do Instituto de Terras, no Estado é muito relevante e significativa, vez ser este o único Órgão responsável por regularizar todas as terras públicas que estão dentro do seu domínio (exceto as da União).</p> <p>Ressalte-se que neste ano de 2022, foi possível intensificar o trabalho desenvolvido em todos os setores do Órgão (Continuidade dos trabalhos de organização e digitalização do acervo cartográfico, iniciado no ano de 2021, a fim de conferir maior celeridade ao trâmite processual. Desta forma, as atividades semanais/mensais desenvolvidas são: Digitalização das Cartas Municipais; Georreferenciamento das Cartas Analógicas; Organização dos Mapas em DWG; Reconstituição de Loteamentos).</p> <p>Destaque também no georreferenciamento das Cartas/Mapas que foram trabalhados o geoposicionamento de Cartas do GETAT (Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins INCRA), Cartas municipais do ITERTINS, Cartas de loteamentos, Cartas do INCRA, Organização dos arquivos DWG municipais, porém, devido a amplitude do acervo cartográfico, estimando-se 28 mil mapas a serem digitalizados, este trabalho encontra-se em andamento.</p> <p>Desta forma, neste 3º quadrimestre foi possível regularizar 22.073,2605 há, com a emissão de 68 títulos de domínio em diversos Municípios do Estado (Taguatinga, Paranã, Natividade, Palmas, Conceição do Tocantins, Itacajá, Porto Nacional, Rio Sono, Monte do Carmo, Pindorama, Wanderlandia).</p> <p>Ética, Eficiência, Responsabilidade e Compromisso com os interesses fundiários do Estado do Tocantins.</p> <p>OBS: Neste ano foram regularizados 70.141,0373 há, (setenta mil, cento e quarenta e um hectares, três ares e setenta e três centiares), tendo sido expedido um total de 344 (trezentos e quarenta e quatro) títulos definitivos.</p>		
Assinatura		
<hr/> Responsável - Objetivo/Meta/Indicador		



Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS			Indicadores		
Órgão:			Período: Anual de 2022		
34510	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	ITERTINS			
Programa:					
1148	Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo:					
Código	Enunciado	Medida	Sigla		
0222	Promover a Regularização Fundiária	Porcentagem	%		
Indicador:					
Código	Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
0084	Percentual de Regularização Fundiária	Estabelecer a mensuração das áreas regularizadas no Estado do Tocantins, através do índice de regularização fundiária.		Anualmente	Percentual de área regularizada = quantidade de área regularizada/quantidade de área a regularizar (=8.844.661,4514) x 100
Índices					
Atual	Desejado			Polaridade	
68,00	71,00			Maior Melhor	
Apuração					
Ano	Período	Apurado	Data	% Desejado	
2022	3o Quadrimestre	58,45	31/12/2022	82,32	
Análise:					
<p>Área reg em 2022 no 3º ----- 22.073,2605 há --18,39 %</p> <p><u>ÁREA REGULARIZADA - 2022/ ÁREA A REGULARIZAR QUADRIÊNIO</u></p> <p>Meta a reg 2020-2023 --- 480.000,000 %</p> <p>Área a reg. em 2022-----120.000 ha</p> <p>Área reg. em 2022(1º e 2º e 3º Quadrimestre)---- 70.141,0373 ha --58,45%</p> <p>O indicador parcialmente alcançado.</p> <p><u>ÁREA REGULARIZADA - 2022 / META A REGULARIZAR EM 2022</u></p> <p>Meta a reg 2022 --- 120.0000 %</p> <p>Área reg em 2022 no 3º ----- 22.073,2605 há --18,39 %</p> <p>Desta forma, da meta estabelecida para 2022 de 120.000 há, foi alcançado 58,45%</p> <p><u>Justificativa para o não alcance da meta-</u> O número estabelecido de 120.000,00ha, é importante tendo em vista que é dever da Administração Pública, fazer o seu planejamento e executar as Leis Orçamentárias, PPA, LDO e LOA, esse numerário era o objetivo buscado pela Administração Pública com base em precedentes anteriores, ocorre que, a regularização fundiária não depende apenas do Órgão, depende inclusive do interessado na regularização do seu imóvel e esse interesse, essa demanda, fica sujeita as vicissitudes de mercado ou seja, vai depender do interessado em demandar junto ao ITERTINS a sua regularização, que muitas vezes encontra óbice na questão do VTN, nas questões das vistoria, fazendo assim, com que por vezes seja prorrogado para momento ulterior a regularização de sua área.</p>					
Assinatura					
<p>_____ Responsável - Objetivo/Meta/Indicador</p>					



Documento foi assinado digitalmente por ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO em 31/01/2023 12:38:50.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 1E0DE3D501330DD9.

Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS							Metas do Objetivo Regionalizadas	
							Período: Anual de 2022	
Órgão:								
34510	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS						ITERTINS	
Programa:								
1148	Desenvolvimento Agropecuário							
Objetivo:								
Promover a Regularização Fundiária								
Meta:								
Descrição Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.						Região Região de Planejamento Nordeste		
Referência								
2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
17.000,00	0,00	Hectare	ha	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	1.997,92	11,75
Análise:								
<p>NORDESTE: Nesta região foi regularizado 03 propriedade rural, no Município de Rio Sono e Itacajá, com 588,4930 há.</p> <p><u>Alcance da Meta:</u> A meta estabelecida para 2022 foi de 17.000,00 há</p> <p><u>Beneficiários:</u> Foi beneficiado apenas 03 (três) proprietários rurais, nos Municípios de Rio Sono e Itacajá.</p> <p>OBS: 1º, 2º e 3º quadrimestre – com 1.997,9229 há-Na execução foi informado o acumulado dos quadrimestres.</p>								
Assinatura								
<hr/> Responsável - Objetivo/Meta/Indicador								



Órgão:

34510	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	ITERTINS
-------	---	----------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a Regularização Fundiária

Meta:

Descrição Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região Região de Planejamento Jalapão
---	---

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
17.000,00	0,00	Hectare	ha	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	1.710,10	10,05

Análise:

JALAPÃO: Nesta região foi possível regularizar 03 (três) propriedades rurais, no Município de Pindorama, com 1.710,1014 ha. Ressalte-se que, existe uma meta estipulada, mas a concretização das regularizações depende do impulso do responsável pelo processo em andamento no Itertins, razão pela qual nem sempre será possível avançar quanto às regularizações em algumas regiões.

Alcance da Meta: A meta estabelecida para 2022 é de 17.000,00 há- meta iniciada, mais com baixa execução em razão das dificuldades encontradas na região.

Beneficiários: Três propriedade rural neste quadrimestre.

Obs: 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2022- 1.811,9828 ha

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Órgão:

34510

Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

ITERTINS

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover a Regularização Fundiária

Meta:

Descrição

Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.

Região

Região de Planejamento Norte

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
18.000,00	0,00	Hectare	ha	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	3.041,40	16,89

Análise:

NORTE: Nesta região foi regularizado 04 propriedades rurais, no Município de: Wanderlandia, com 1.854,7374 há.

Alcance da Meta: A meta estabelecida para 2022 é de 18.000,00 há- meta em andamento.

Beneficiários: Foi beneficiado 04 (quatro) proprietários rurais.

OBS: 1º, 2º e 3º quadrimestre – com 3.041,4024 há-**Na execução foi informado o acumulado dos quadrimestres.**

Assinatura

 Responsável - Objetivo/Meta/Indicador


Órgão:

34510	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS	ITERTINS
-------	---	----------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a Regularização Fundiária

Meta:

Descrição Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região Região de Planejamento Sudeste
---	---

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
25.000,00	0,00	Hectare	ha	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	48.910,17	195,64

Análise:

SUDESTE: Nesta região foram regularizadas 32 (trinta e duas) propriedades rurais, nos Municípios de: Taguatinga, Natividade, São Valerio, Chapada da Natividade, com um total de 12.016,8608 há.

Alcance da Meta: A meta estabelecida para o ano de 2022 é de 25.000,00 há, foram regularizados 12.380,3472 há, no quadrimestre, ou seja, com o acumulado do ano a meta anual foi ultrapassada.

Beneficiários: Foram beneficiados 32 (trinta e duas) proprietários rurais, nos Municípios de: Municípios de: Taguatinga, Natividade, São Valerio, Chapada da Natividade.

Acumulado de 2022- (1º, 2º e 3º quadrimestre)- 48.910,1792 há-Na execução foi informado o acumulado dos quadrimestres.

Justificativa da superação da meta em análise- O Instituto de Terras do Tocantins, realizou medição e demarcação do Loteamento Taguatinga (3ª, 4ª, 8ª, 9ª e 10ª Etapa), que fica na região sudeste, em parceria com o INCRA assim, com a intensificação dos trabalhos incluindo as vistorias in loco, foi possível a conclusão de centenas de processos de regularização daquela região.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Órgão:

34510

Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

ITERTINS

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover a Regularização Fundiária

Meta:

Descrição

Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
18.000,00	0,00	Hectare	ha	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	5.716,11	31,75

Análise:

ESTADUAL: Nesta região foi regularizado 01 (uma) propriedade rural, no Município de: Peixe, com 253,1380 ha.

Alcance da Meta: A meta estabelecida para 2022 é de 18.000,00 há- meta parcialmente alcançada.

Beneficiários: Foi beneficiada 01 propriedade rural, no Município de Peixe.

OBS: (1º, 2º e 3º quadrimestre- 5.716,1161 há). Na execução foi informado o acumulado dos quadrimestres.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Órgão:

34510 Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS ITERTINS

Programa:

1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover a Regularização Fundiária

Meta:

Descrição Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.	Região Região de Planejamento Central
---	---

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
25.000,00	0,00	Hectare	ha	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	8.875,82	35,50

Análise:

CENTRAL: Nesta região foram regularizadas 25 (vinte e cinco) propriedades rurais, nos Municípios de: Palmas, Porto Nacional, Brejinho de Nazaré e Monte do Carmo, totalizando 5.649,9299 ha.

Alcance da Meta: A meta estabelecida para 2022 é de 25.000,00 há- parcialmente alcançada.

Beneficiários: Foram beneficiados 25 proprietários rurais, nos municípios de : Palmas, Santa Rosa, Porto Nacional, brejinho de Nazaré e Monte do Carmo.

OBS: 1º , 2º e 3º quadrimestre – com 8.875,8263 há-**Na execução foi informado o acumulado dos quadrimestres.**

Assinatura

 Responsável - Objetivo/Meta/Indicador


Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2022

Unidade Gestora:

34510

Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover a Regularização Fundiária

Ação:

Código

3022

Título

Estruturação e modernização institucional

Prioritária

Não

Produto

Sede estruturada e modernizada.

Especificação do Produto

Sede estruturada e modernizada, através de mobiliário e tecnologias adequadas para melhor desenvolver o processo de regularização, (computadores, impressoras, condicionadores de ar, mesas, armários, cadeiras, gaveteiros, longarinas, bebedouros, armários-arquivos).

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
942.000,00	0,00	942.000,00	647.811,22	72.535,68	60.440,68	294.188,78	68,7697	7,7001	6,4162

Recursos Não Vinculados de Impostos

5000000000

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
700.000,00	0,00	700.000,00	424.008,22	48.732,68	45.515,68	275.991,78	60,57	6,96	6,50

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.122.1148	44.90.51	5000000000	0,00	375.276,00	375.276,00	375.275,54	0,00	0,00	0,46	99,99	0	0
21.122.1148	44.90.52	5000000000	700.000,00	-375.276,00	324.724,00	48.732,68	48.732,68	45.515,68	275.991,32	15,00	15	14

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

7560000000

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
242.000,00	0,00	242.000,00	223.803,00	23.803,00	14.925,00	18.197,00	92,48	9,83	6,16

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.122.1148	44.90.51	7560000000	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0	0
21.122.1148	44.90.52	7560000000	242.000,00	-200.000,00	42.000,00	23.803,00	23.803,00	14.925,00	18.197,00	56,67	56	35

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1	1	1	0	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	0,00	0,0000 %

Análise:

À Secretaria da Infraestrutura do Tocantins – SEINF foi atribuída a competência de executar obras públicas direta ou indiretamente, desta forma, encontra-se em andamento o processo 2022/34510/0022- reforma e modernização de todo o prédio desta instituição, com obra iniciada em 28/12/2022, com previsão de termino para o final de abril de 2023.

Outros investimentos estão sendo realizados na aquisição de móveis, material permanente e equipamentos de informática, além de softwares através dos processos nº 2022/34510/00077 (aquisição de todo o mobiliário do Órgão), nº 2022/34510/00114 (energia solar), nº 2022/34510/00109 (tokens), nº 2022/34510/0069 (data show), nº 2022/34510/00105 (softwares), nº 2022/34510/00112 (prateleiras), os investimentos em novas tecnologias se fazem necessário, objetivando continuar avançando no processo de regularização fundiária no Estado, assegurando a satisfação dos que precisam acessar os serviços do órgão, a fim de dar mais agilidade às demandas de cada setor.

Ressalte-se que, o Instituto de Terras do Tocantins, possui apenas uma sede administrativa, situada nesta capital, porém com atuação em todos os Municípios do Estado.

Assinatura

Documento foi assinado digitalmente por ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO em 31/01/2023 12:38:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 58F6F5F901330F10.



Documento foi assinado digitalmente por ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO em 31/01/2023 12:38:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 58F6F5F901330F10.

Unidade Gestora:

34510	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
-------	---

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a Regularização Fundiária

Ação:

Código 4094	Título Legalização de imóveis rurais	Prioritária Sim
-----------------------	--	---------------------------

Produto Imóvel rural legalizado.	Especificação do Produto Imóvel rural legalizado, com o reconhecimento do domínio do detentor do imóvel.
--	--

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
217.000,00	-60.000,00	157.000,00	140.079,75	140.079,75	140.079,75	16.920,25	89,2227	89,2227	89,2227

Recursos Não Vinculados de Impostos

5000000000

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
132.000,00	-60.000,00	72.000,00	69.843,00	69.843,00	69.843,00	2.157,00	97,00	97,00	97,00

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.631.1148	33.90.14	5000000000	70.000,00	0,00	70.000,00	69.843,00	69.843,00	69.843,00	157,00	99,77	99	99
21.631.1148	33.90.39	5000000000	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.631.1148	33.90.91	5000000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0	0

Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias

7990000240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
85.000,00	0,00	85.000,00	70.236,75	70.236,75	70.236,75	14.763,25	82,63	82,63	82,63

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.631.1148	33.90.14	7990000240	60.000,00	25.000,00	85.000,00	70.236,75	70.236,75	70.236,75	14.763,25	82,63	82	82
21.631.1148	33.90.30	7990000240	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.631.1148	33.90.39	7990000240	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
120.000	120.000	120.000	0	Hectare	ha

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	70.141,03	58,4500 %

Análise:

Neste 3º quadrimestre foi possível regularizar 22.073,2605 há, com a emissão de 68 títulos de domínio em diversos Municípios do Estado (Taguatinga, Paranã, Natividade, Palmas, Conceição do Tocantins, Itacája, Porto Nacional, Rio Sono, Monte do Carmo, Pindorama, Wanderlândia).

A ação 4094 é prioritária do Instituto de Terras do Tocantins- meta anual estabelecida no PPA 2020/2023 é de 120,000,00 há - Meta parcialmente alcançada no (1º, 2º e 3º quadrimestre)- 70.141,0373 ha, tendo sido expedido um total de 344 (trezentos e quarenta e quatro) títulos definitivos, o que beneficiou centenas de famílias nos vários Municípios do Estado tais como: Taguatinga, Paranã, Natividade, Palmas, Conceição do Tocantins, Itacája, Porto Nacional, Rio Sono, Monte do Carmo, Pindorama, Wanderlândia.

Relembrando apenas que, a regularização fundiária não depende apenas do Órgão, depende inclusive do interessado na regularização do seu imóvel e esse interesse, essa demanda, fica sujeita



icissitu

Documento foi assinado digitalmente por ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO em 31/01/2023 12:38:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 58F6F5F901330F10.

sua regularização, que muitas vezes encontra óbice na questão do VTN, nas vistoria, fazendo assim, com que por vezes seja prorrogado para momento ulterior a regularização de sua área.

A movimentação de R\$ 60.000 da ação prioritária, foi alocado na ação de transporte (4269) para custear a aquisição de combustível para atender diretamente e indiretamente a regularização fundiaria deste Intituto de Terras.

Assinatura

Responsável - Ação



Unidade Gestora:

34510 Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4202 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
395.819,00	144.905	540.724,00	496.592,96	495.730,46	495.730,46	44.131,04	91,83	91,67	91,67

Recursos Não Vinculados de Impostos

5000000000

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
262.419,00	120.778,00	383.197,00	378.249,66	378.249,66	378.249,66	4.947,34	98,70	98,70	98,70

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.122.1100	33.90.08	5000000000	3.000,00	-1.730,00	1.270,00	1.268,47	1.268,47	1.268,47	1,53	99,87	99	99
21.122.1100	33.90.30	5000000000	36.000,00	11.055,00	47.055,00	43.931,88	43.931,88	43.931,88	3.123,12	93,36	93	93
21.122.1100	33.90.33	5000000000	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.122.1100	33.90.39	5000000000	85.000,00	-13.090,00	71.910,00	70.854,60	70.854,60	70.854,60	1.055,40	98,53	98	98
21.122.1100	33.90.47	5000000000	2.500,00	0,00	2.500,00	2.053,45	2.053,45	2.053,45	446,55	82,13	82	82
21.122.1100	33.90.91	5000000000	0,00	4.473,00	4.473,00	4.472,52	4.472,52	4.472,52	0,48	99,98	99	99
21.122.1100	33.90.92	5000000000	42.000,00	-32.628,00	9.372,00	9.371,38	9.371,38	9.371,38	0,62	99,99	99	99
21.122.1100	33.90.93	5000000000	88.919,00	157.698,00	246.617,00	246.297,36	246.297,36	246.297,36	319,64	99,87	99	99

Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias

7990000240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
133.400,00	24.127,00	157.527,00	118.343,30	117.480,80	117.480,80	39.183,70	75,12	74,57	74,57

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.122.1100	33.90.30	7990000240	46.400,00	48.000,00	94.400,00	79.301,03	79.301,03	79.301,03	15.098,97	84,00	84	84
21.122.1100	33.90.37	7990000240	0,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	9.487,50	9.487,50	0,00	100,00	91	91
21.122.1100	33.90.39	7990000240	70.000,00	-18.000,00	52.000,00	27.916,19	27.916,19	27.916,19	24.083,81	53,68	53	53
21.122.1100	33.90.92	7990000240	17.000,00	-16.223,00	777,00	776,08	776,08	776,08	0,92	99,88	99	99

Referência

Ano	Período	Estágio
2022	3o Quadrimestre	

Análise:

A ação esta sendo realizada a contento.

As despesas com a manutenção e gestão deste Instituto de Terras, são de caráter continuado estão em dia, na sua maioria é o cumprimento de obrigações com contratos de manutenção e apoio administrativo de caráter continuado, natureza de despesa 37 (locação de mão de obra), 39 (serviços de terceiros Pessoa Juridica) e 92 (despesas de exercicio anterior) para custear os compromissos já firmados com o contratos (água, Luz, material de consumo, despesas com postagens, segurança eletrônica e vale transporte taxas municipais etc.) atendendo as demandas deste Instituto de Terras.

Foram alocados no elemento de despesas 339093-indenizações e restituições um total de R\$ 152.698,00 provindo da Ação de RH para custear indenização e ressarcimento a Servidor, autorizado pelo Grupo Executivo de Custos Publicos a ser pago em 6 parcelas, com a primeira no mes de março/2022.

Insta consignar que foram pagos R\$10.147,46 de despesas de Exercício anterior ref. as despesas de dezembro/21, devido ao encerramento do exercicio financeiro antes do fechamento das despesas.

Ao todo houve movimentação de suplementação, provindo da UG 389700 e transposição para a referida ação, de um total de R\$ 144.905,00 sendo na fonte 500000000 o valor de R\$ 120.778,00 e na fonte 7990000240 o valor de R\$ 24.127,00 para atender as despesas de contratuis de carater continuado.

Assinatura

Responsável - Ação



Unidade Gestora:

34510 Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4217 Manutenção de recursos humanos

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
7.308.198,00	198.131	7.506.329,00	6.466.829,40	6.466.829,40	6.410.233,34	1.039.499,60	86,15	86,15	85,39

Recursos Não Vinculados de Impostos 5000000000

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
7.308.198,00	198.131,00	7.506.329,00	6.466.829,40	6.466.829,40	6.410.233,34	1.039.499,60	86,15	86,15	85,39

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.122.1100	31.90.04	5000000000	1.200.000,00	775.500,00	1.975.500,00	1.475.366,14	1.475.366,14	1.464.170,74	500.133,86	74,68	74	74
21.122.1100	31.90.11	5000000000	4.431.198,00	-471.869,00	3.959.329,00	3.631.077,61	3.631.077,61	3.624.348,47	328.251,39	91,70	91	91
21.122.1100	31.90.13	5000000000	280.000,00	258.500,00	538.500,00	519.814,48	519.814,48	481.142,96	18.685,52	96,53	96	89
21.122.1100	31.90.92	5000000000	590.000,00	-380.500,00	209.500,00	61.585,77	61.585,77	61.585,77	147.914,23	29,39	29	29
21.122.1100	31.90.94	5000000000	55.000,00	16.500,00	71.500,00	70.256,43	70.256,43	70.256,43	1.243,57	98,26	98	98
21.122.1100	31.91.13	5000000000	720.000,00	0,00	720.000,00	704.403,30	704.403,30	704.403,30	15.596,70	97,83	97	97
21.122.1100	31.91.92	5000000000	32.000,00	0,00	32.000,00	4.325,67	4.325,67	4.325,67	27.674,33	13,51	13	13

Referência

Ano	Período	Estágio
2022	3o Quadrimestre	

Análise:

Nesta ação, apropriaram-se os gastos com remuneração de pessoal e seus encargos sociais, cujo quadro deste Instituto de Terras é composto de cem (96) servidores, sendo: servidores trinta (28) efetivos, cargos comissionados da estrutura dezoito (18), e cinquenta e dois (50) contratos temporários.

O orçamento inicialmente liberado para manutenção de recursos humanos deste Instituto de Terras é suficiente para cumprir com as obrigações de folha de 96 servidores, onde houve cancelamentos de créditos orçamentários da referida ação, no valor total de **R\$ 152.698,00** para atender despesa com indenização/ressarcimento a servidor, despesa esta autorizada pelo Grupo Executivo de Gastos Públicos a serem pagas em 6 parcelas e alocado na Ação 4202 de Apoio Administrativo no elemento de despesa 339093.

Insta consignar, que houve despesas referente a exercícios anteriores (92) no valor de total de R\$ 56.475,89 vale ressaltar que restam pendências de exercícios anteriores, referente às consignações da folha de pagamento por falta de recursos financeiros na SEFAZ, sendo que muitos estão em Restos a Pagar Processados- RPP, mas na sua maioria pendente de empenho ref. aos anos de 2017, 2018 e 2019, e assim que autorizados pelo Tesouro serão pagas utilizando o orçamento de 2022.

Assinatura

Responsável - Ação



Unidade Gestora:

34510 Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4243 Manutenção de serviços de informática.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
149.000,00	80.474	229.474,00	130.199,67	130.199,67	130.199,67	99.274,33	56,73	56,73	56,73

Recursos Não Vinculados de Impostos

5000000000

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
86.000,00	14.474,00	100.474,00	96.744,88	96.744,88	96.744,88	3.729,12	96,28	96,28	96,28

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.126.1100	33.90.30	5000000000	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.126.1100	33.90.40	5000000000	85.000,00	-2.155,00	82.845,00	79.116,16	79.116,16	79.116,16	3.728,84	95,49	95	95
21.126.1100	33.90.92	5000000000	0,00	17.629,00	17.629,00	17.628,72	17.628,72	17.628,72	0,28	99,99	99	99

Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias

7990000240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
63.000,00	66.000,00	129.000,00	33.454,79	33.454,79	33.454,79	95.545,21	25,93	25,93	25,93

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.126.1100	33.90.30	7990000240	1.000,00	0,00	1.000,00	678,50	678,50	678,50	321,50	67,85	67	67
21.126.1100	33.90.40	7990000240	62.000,00	66.000,00	128.000,00	32.776,29	32.776,29	32.776,29	95.223,71	25,60	25	25

Referência

Ano	Período	Estágio
2022	3o Quadrimestre	

Análise:

A ação foi realizada a contento, a mesma custeou apenas aquisição de material de consumo e os serviços de tecnologia da informação como telefonia e terceirização de impressão.

Insta consignar que foram pagos R\$17.628,72 de despesas de Exercício anterior ref. as depesas de dezembro/21, devido ao encerramento do exercício financeiro antes do fechamento das despesas.

No segundo quadrimestre, houve movimentação de R\$ 80.474,00, para complementação de valor do Aditamento do Contrato da Prime- serviços de terceirização de copias, sendo na fonte 7990000240 o valor de R\$ 66.000,00 e na fonte 5000000000 o valor de R\$ 14.474,00.

Assinatura

Responsável - Ação



Unidade Gestora:

34510 Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4269 Manutenção e serviços de transporte.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
351.000,00	236.446	587.446,00	446.324,40	446.324,40	446.324,40	141.121,60	75,97	75,97	75,97

Recursos Não Vinculados de Impostos

5000000000

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
217.000,00	82.446,00	299.446,00	297.274,79	297.274,79	297.274,79	2.171,21	99,27	99,27	99,27

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.122.1100	33.90.30	5000000000	46.000,00	51.797,00	97.797,00	95.775,35	95.775,35	95.775,35	2.021,65	97,93	97	97
21.122.1100	33.90.39	5000000000	145.000,00	14.033,00	159.033,00	158.883,44	158.883,44	158.883,44	149,56	99,90	99	99
21.122.1100	33.90.92	5000000000	26.000,00	16.616,00	42.616,00	42.616,00	42.616,00	42.616,00	0,00	100,00	100	100

Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias

7990000240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
134.000,00	154.000,00	288.000,00	149.049,61	149.049,61	149.049,61	138.950,39	51,75	51,75	51,75

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
21.122.1100	33.90.30	7990000240	22.000,00	25.600,00	47.600,00	35.509,59	35.509,59	35.509,59	12.090,41	74,59	74	74
21.122.1100	33.90.39	7990000240	100.000,00	128.400,00	228.400,00	103.220,29	103.220,29	103.220,29	125.179,71	45,19	45	45
21.122.1100	33.90.92	7990000240	12.000,00	0,00	12.000,00	10.319,73	10.319,73	10.319,73	1.680,27	85,99	85	85

Referência

Ano	Período	Estágio
2022	3o Quadrimestre	

Análise:

A ação foi realizada a contento, no exercício de 2021 foi firmado o contratos nº 01/2021 com a empresa CS Brasil frotas para a locação de veículos através do pregão 099/2020 processo SECAD nº 2019/23000/001347 no valor anual de R\$ 255.696,00, para atender as demandas deste órgão na regularização fundiária, onde no mes de Outubro/2021 houve reajuste de 10,78% no contrato original de locação, passando para o valor total de R\$ 283.267,80.

O Contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A para gerenciamento e abastecimento de frotas de veículo no valor Anual de R\$ 134.368,00, reajustado no segundo quadrimestre em 25% passando para o valor de R\$ 167.959,87.

Insta consignar, que foi pago R\$ 52.935,73 de despesas de exercício anterior devido ao encerramento do exercício financeiro antes do vencimento mensal das despesas de locação e abatecimento.

Ao todo houve movimentação de suplementação, provindo da UG 389700 e transposição na referida ação, de um total de R\$ 236.446,00 sendo na fonte 500000000 o valor de R\$ 82.446,00 e na fonte 7990000240 o valor de R\$154.000,00 para atender as despesas de transporte no exercício e seus reajustes contratuais.

Assinatura

Responsável - Ação



Unidade Gestora:

34510 Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

6022 Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
14.600,00	310.873	325.473,00	259.313,47	259.313,47	259.313,47	66.159,53	79,67	79,67	79,67

Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias

7990000240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
14.600,00	310.873,00	325.473,00	259.313,47	259.313,47	259.313,47	66.159,53	79,67	79,67	79,67

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
28.845.1100	33.90.47	7990000240	14.000,00	310.848,00	324.848,00	258.688,61	258.688,61	258.688,61	66.159,39	79,63	79	79
28.845.1100	33.90.92	7990000240	600,00	25,00	625,00	624,86	624,86	624,86	0,14	99,97	99	99

Referência

Ano	Período	Estágio
2022	3o Quadrimestre	

Análise:

A ação foi esta sendo realizada a contento, tendo em vista que o pagamento do PASEP é feito sobre a arrecadação deste Instituto de Terras.

Insta consignar que, a previsão inicial de arrecadação para o exercício de 2022, é de R\$ 672.000,00.

Onde no mes de março do corrente exercicio este Instituto de Terras foi informado pela Procuradoria Gerral do Estado- PGE, que haveria de receber a partir do primeiro quadrimestre de 2022, conforme determinação da justiça, valores praticados nas alienações de terras do Loteamento Santa Catarina, no Município de Campos Lindos, em conformidade com os Títulos de Domínio expedidos no ano de 2010, corresponde ao rateio proporcional – entre os adquirentes das áreas – do remanescente do valor final da indenização judicialmente fixada na ação de desapropriação reexaminada nos autos n.º 5000013-14.2005.827.0000.

Com um superavit na arrecadação de 2022 chegando ao total de **R\$ 25.485.030,82**, havendo a necessidade de suplementação na referida ação, para pagamento do PASEP ref.1% sobre a arrecadação. Houve uma suplementação de um total de **R\$310.873,00** do qual, R\$ 285.000 veio movimentado da UG 389700 via Seplan e R\$25.873 veio transposto da ação 4202 de nossa UG 34510, afim de suprir a previsao de arrecadação a nós repassada pela PGE para o exercicio.

Assinatura

Responsável - Ação



ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, Projetos de Lei específicos e Orçamento Anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.337 - NM, de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gestores de Programas e respectivos responsáveis pelas ações do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e do Programa de Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.609, de 18 de dezembro de 2019, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria/Itertins nº 27, de 08 de março de 2021.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/ITERTINS Nº 03,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
Planejamento e Orçamento		Titular: Valdiram Câmara Gomes	596880-5	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
222	Promover a Regularização Fundiária	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
3022	Estruturação e Modernização Institucional	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
4094	Legalização de imóveis rurais	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Programa 1100: Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4181	Capacitação e qualificação de servidores	Titular: Léo Jânio Marinho Carvalho Gonçalves	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Contabilidade
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Élio de Angelis Carvalho Barbosa	11515490-2	Gerência Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4217	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Léo Jânio Marinho Carvalho	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Jeliciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4243	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: João Batista Vieira Noleto	491801-6	Gerência Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4269	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Dourival da Rocha Miranda Filho	586010-3	Gerência Geral de Administração/Transporte
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
6022	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jeliciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil/Contador

PORTARIA Nº 006/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 2004/34511/000580, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2022/34511/000014, com origem na Escritura Pública de Renúncia de Domínio - Imóvel Rural, Livro nº 131, 1º Traslado, Páginas nº 141/145, datada de 28/07/2021, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Bom Progresso, Lote 01, com área total de 564,7762 hectares (quinhentos e sessenta e quatro hectares, setenta e sete ares e sessenta e dois centiares), situado no município de Chapada da Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-0654, de coordenadas N=8.718.063,069m e E=818.524,426m, cravado no limite da faixa de domínio da estrada vicinal que liga Santa Rosa do Tocantins a Chapada de Natividade-TO e na margem esquerda do RIO BAGAGEM; deste, segue margeando o referido RIO, acima, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 104°08'40" - 42,98m, até o vértice C47-P-3411 de coordenadas N: 8.718.052,567m e E: 818.566,102m; 93°53'40" - 44,52m, até o vértice C47-P-3412 de coordenadas N: 8.718.049,543m e E: 818.610,521m; 95°39'39" - 47,21m, até o vértice C47-P-3413 de coordenadas N: 8.718.044,885m e E: 818.657,505m; 109°21'49" - 51,82m, até o vértice C47-P-3414 de coordenadas N: 8.718.027,703m e E: 818.706,397m; 127°36'45" - 42,53m, até o vértice C47-P-3415 de coordenadas N: 8.718.001,747m e E: 818.740,086m; 130°04'54" - 46,12m, até o vértice C47-P-3416 de coordenadas N: 8.717.972,053m e E: 818.775,372m; 145°58'06" - 54,04m, até o vértice C47-P-3417 de coordenadas N: 8.717.927,265m e E: 818.805,618m; 142°57'16" - 51,53m, até o vértice C47-P-3418 de coordenadas N: 8.717.886,139m e E: 818.836,660m; 56°18'29" - 47,97m, até o vértice C47-P-3419 de coordenadas N: 8.717.912,747m e E: 818.876,570m; 95°58'51" - 53,78m, até o vértice C47-P-3420 de coordenadas N: 8.717.907,144m e E: 818.930,056m; 120°31'50" - 45,87m, até o vértice C47-P-3421 de coordenadas N: 8.717.883,843m e E: 818.969,565m; 142°44'23" - 50,03m, até o vértice C47-P-3422 de coordenadas N: 8.717.844,020m e E: 818.999,858m; 152°46'06" - 46,05m, até o vértice C47-P-3423 de coordenadas N: 8.717.803,072m e E: 819.020,931m; 155°24'59" - 48,48m, até o vértice C47-P-3424 de coordenadas N: 8.717.758,987m e E: 819.041,099m; 150°02'40" - 52,29m, até o vértice C47-P-3425 de coordenadas N: 8.717.713,684m e E: 819.067,208m; 141°22'57" - 40,39m, até o vértice C47-P-3426 de coordenadas N: 8.717.682,126m e E: 819.092,417m; 152°01'58" - 39,67m, até o vértice C47-P-3427 de coordenadas N: 8.717.647,086m e E: 819.111,022m; 163°24'45" - 48,05m, até o vértice C47-P-3428 de coordenadas N: 8.717.601,040m e E: 819.124,738m; 201°48'18" - 55,07m, até o vértice C47-P-3429 de coordenadas N: 8.717.549,910m e E: 819.104,282m; 165°18'21" - 44,70m, até o vértice C47-P-3430 de coordenadas N: 8.717.506,675m e E: 819.115,620m; 104°20'55" - 53,86m, até o vértice C47-P-3431 de coordenadas N: 8.717.493,326m e E: 819.167,804m; 111°07'28" - 50,61m, até o vértice C47-P-3432 de coordenadas N: 8.717.475,088m e E: 819.215,010m; 105°42'56" - 47,94m, até o vértice C47-P-3433 de coordenadas N: 8.717.462,103m e E: 819.261,160m; 101°09'24" - 49,72m, até o vértice C47-P-3434 de coordenadas N: 8.717.452,482m e E: 819.309,941m; 83°54'39" - 41,40m, até o vértice C47-P-3435 de coordenadas N: 8.717.456,874m e E: 819.351,110m; 73°45'21" - 43,53m, até o vértice C47-P-3436 de coordenadas N: 8.717.469,049m e E: 819.392,899m; 63°11'26" - 49,49m, até o vértice C47-P-3437 de coordenadas N: 8.717.491,370m e E: 819.437,069m; 112°23'59" - 51,04m, até o vértice C47-P-3438 de coordenadas N: 8.717.471,921m e E: 819.484,258m; 132°50'33" - 49,84m, até o vértice C47-P-3439 de coordenadas N: 8.717.438,029m e E: 819.520,803m; 148°37'41" - 49,74m, até o vértice C47-P-3440 de coordenadas N: 8.717.395,563m e E: 819.546,696m; 137°16'22" - 36,08m, até o vértice C47-P-3441 de coordenadas N: 8.717.369,057m e E: 819.571,179m; 145°39'47" - 48,58m, até o vértice C47-P-3442 de coordenadas N: 8.717.328,942m e E: 819.598,581m; 147°57'46" - 49,46m, até o vértice C47-P-3443 de



RELATÓRIO DE GESTÃO nº 01/2023
SGD Nº 2023/34519/000838

5.7 – ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROJETOS

O Instituto de Terras do Tocantins, não executou nenhum projeto no exercício de 2022.

5.8 – PROJETOS E INSTUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENUNCIA DE RECEITA (SEFAZ-SEPLAN)

Item não constante no Relatório de Gestão desta Autarquia.

5.9 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

No exercício ao qual se refere a presente Prestação de Contas este Instituto não realizou nenhuma transferência de recursos a título de convênios, ajustes, termos de parcerias ou outros instrumentos congêneres.

Este Instituto possui convênios vigentes com Entidades Privadas em andamento:

- INVESTCO: Convênio nº: Ajc-15007-0348/2000Itertins/Investco, aguardando finalização dos processos judiciais de desapropriação (em grau de Recurso Especial no STJ).
- ENERPEIXE: Convênio nº Px-To-5415-Co-030/02 – Itertins/Enerpeixe ainda em andamento e até o momento em consonância com o que foi pactuado.

5.10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das dificuldades enfrentadas, o presente relatório demonstra que os objetivos e metas contidas no PPA 2020/2023, foram parcialmente atingidas.

Instituto de Terras do Estado do Tocantins
Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 01 e 02
Palmas-Tocantins CEP:77006-336

Documento foi assinado digitalmente por ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA em 31/01/2023 12:05:57.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E96E37B20133051A.





Neste ano de 2022, foi regularizado 70.141,0373 há, (setenta mil, cento e quarenta e um hectares, três ares e setenta e três centiares), com a expedição de 344 (trezentos e quarenta e quatro) títulos definitivos, beneficiando inúmeras famílias em todo o território tocantinense.

A meta programada no PPA-2020/2023 é de 120.000,00 há (cento e vinte mil hectares) anuais, meta parcialmente atingida.

É de se ressaltar que no transcorrer da execução das ações previstas, foram respeitados os ditames das disposições legais vigentes, buscando dar prosseguimento às atividades importantes do órgão, (os atendimentos aos interessados, protocolo de documentos, vistorias técnicas e ocupacionais), sempre objetivando cumprir a missão deste Instituto que é a promoção da regularização fundiária estadual, beneficiando – principalmente - o homem do campo, tudo em conformidade com a legislação vigente e os princípios basilares que permeiam a Administração Pública, quais seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Governo do Estado, continuará investindo para que o trabalho avance, assegurando a satisfação dos que precisam acessar os serviços do órgão e intensificando o diálogo com a sociedade, a fim de dar mais agilidade às demandas no que se refere à regularização fundiária do Estado do Tocantins.

Sob o ponto de vista das parcerias institucionais foi firmado as seguintes parcerias: ITERTINS E INCRA (em uma tratativa que possibilitará a resolução de muitos conflitos, inclusive pleiteando a transferência de glebas da União para o domínio do Estado, ITERTINS E ANOREG (com o objeto é permitir o acesso às informações contidas na Central Eletrônica de Serviços Compartilhados, gerenciadas pela Associação dos Notários e Registradores do Tocantins, objetivando instruir processo administrativos de governança fundiária, nos limites da atuação conferidas ao ITERTINS pela Lei Estadual nº 87/89.

Também destacamos o convênio firmado entre o ITERTINS e o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), que visa a inserção dos estudantes no órgão, por meio do programa de estágio do ITERTINS, bem como a visita técnica de alunos e professores dos diversos , Campo do IFTO do Estado do Tocantins.

Por fim, o presente relatório de gestão apresentado de forma sucinta e objetiva, mostrou as principais ações desenvolvidas pelo Instituto de Terras ano de 2022. Assim, nosso compromisso se fundamenta na transparência, no respeito com a coisa pública e com o controle social.



**INSTITUTO DE
TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS,
aos 18 dias de Janeiro de 2023.

Assinatura eletrônica

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

Instituto de Terras do Estado do Tocantins
Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 01 e 02
Palmas-Tocantins CEP:77006-336

Documento foi assinado digitalmente por ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA em 31/01/2023 12:05:57.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E96E37B20133051A.

